



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014

CONTRATO Nº 11/2014-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: FLÁVIO SOUZA AZEVEDO

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 23/05/2014

Considerando que a cláusula quinta do Contrato nº 11/2014 TRE-PB dispõe que o seu valor mensal será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período indicado;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período maio de 2014 a abril de 2015, é de 3,5442 %;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento, deste Tribunal, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer que o novo valor mensal do Contrato nº 11/2014 – TRE/PB passa a ser de **R\$ 1.242,53 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** a partir de 23/05/2015.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Em, 26 de maio de 2015.

Ranulfo Lacet Viegas de Araújo
Secretário de Administração e Orçamento